ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR DA 5ª SÉRIE DA CLASSE ÚNICA DO HEALTH MERCANTIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 51.294.885/0001-10

No montante de até

R$ 2.000.000,00

(dois milhões de reais)

Registro da Oferta nº **CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1880,** concedido em 22/10/2026, por meio do rito de registro automático.

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições aplicáveis, o HEALTH MERCANTIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ sob nº 51.294.885/0001-10 ("Fundo"), administrado pela LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 24.361.690/0001-72, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.184, 9º andar, São Paulo/SP ("Administradora" e "Distribuidora"), e gerido pela OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 11.916.849/0001-26, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, 5º andar, conjunto 51, São Paulo/SP ("Gestora"), comunicam o início da oferta pública de distribuição primária de até 2.000 (duas mil) cotas da Subclasse Sênior da 5ª Série da Classe Única do Fundo ("Cotas"), em regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160, destinada exclusivamente a investidores profissionais ("Oferta").

O valor unitário inicial de emissão das Cotas é de R$ 1.000,00 (mil reais), na data da primeira integralização, perfazendo o montante total de até R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). A partir da primeira integralização, o valor das Cotas será apurado em cada dia útil, conforme o Anexo Descritivo da Classe Única. Não há montante mínimo para colocação. O saldo não colocado poderá ser cancelado. O prazo de distribuição será de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Anúncio de Início, podendo a Oferta ser encerrada antes desse prazo.

A Oferta foi aprovada em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 09 de outubro de 2026, nos termos do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas da Subclasse Sênior da 5ª Série da Classe Única, constante do Anexo I da respectiva ata.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos iniciados em letra maiúscula terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento do Fundo e nos documentos da Oferta.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Ordem	Evento	Data prevista
1	Registro automático da Oferta na CVM	22/10/2026
2	Divulgação deste Anúncio de Início	22/10/2026
3	Primeira integralização das Cotas	23/10/2026
4	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	20/04/2027

As datas previstas para os eventos futuros são indicativas e poderão sofrer alterações, observadas as disposições aplicáveis da Resolução CVM 160.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. APLICAM-SE AS DISPENSAS DE DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA CABÍVEIS À MODALIDADE DA OFERTA.

AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DEMAIS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM.

Maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto à Distribuidora, à Administradora, à Gestora e à CVM.

São Paulo, 22 de outubro de 2026.

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora e Distribuidora

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Gestora